



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

LEI Nº 1.243, DE 09 DE ABRIL DE 2018.



Altera tabela de valores constantes no Anexo III da Lei nº 1.065/2012, que contém a Estrutura de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a tabela de valores constantes no Anexo III, que contém a Estrutura de Carreira dos Profissionais do Magistério, parte integrante da Lei nº 1.065/2012, que *"Reestrutura o Plano de Carreira do Magistério do Município de Bonfinópolis de Minas"*, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, destinado a custear o impacto decorrente da presente Lei, utilizando para tanto, os recursos descritos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 09 de abril de 2018.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

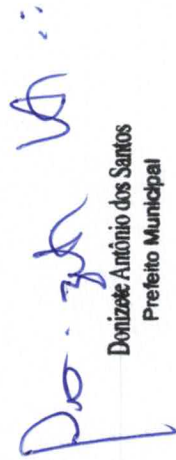
ANEXO I - LEI Nº 1.243/2018

ANEXO III - LEI Nº 1.065/2012

ESTRUTURA DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTRUTURA DE CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

ESCOLARIDADE / CLASSE **NÍVEL** **GRAU**

DE / CLASSE	L	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P
Nível Superior / Classe "G"	I	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	1.823,26	1.914,42	2.010,14	2.110,65	2.216,18	2.326,99	2.443,34	2.565,51	2.693,78	2.828,47
Pós Graduação / Classe "E"	II	1.725,00	1.811,25	1.901,81	1.996,90	2.096,75	2.201,59	2.311,66	2.427,25	2.548,61	2.676,04	2.809,84	2.950,34	3.097,85	3.252,74
Mestrado / Classe "M"	III	1.983,75	2.082,94	2.187,08	2.296,44	2.411,26	2.531,82	2.658,41	2.791,34	2.930,90	3.077,45	3.231,32	3.392,89	3.562,53	3.740,66
Doutorado / Classe "D"	IV	2.281,31	2.395,38	2.515,15	2.640,90	2.772,95	2.911,60	3.057,18	3.210,04	3.370,54	3.539,06	3.716,02	3.901,82	4.096,91	4.301,75
ESTRUTURA DE CARREIRA DO CARGO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB															
Nível Superior / Classe "G"	I	1.650,00	1.732,50	1.819,13	1.910,08	2.005,59	2.105,86	2.211,16	2.321,72	2.437,80	2.559,69	2.687,68	2.822,06	2.963,16	3.111,32
Pós Graduação / Classe "E"	II	1.897,50	1.992,38	2.091,99	2.196,59	2.306,42	2.421,74	2.542,83	2.669,97	2.803,47	2.943,65	3.090,83	3.245,37	3.407,64	3.578,02
Mestrado / Classe "M"	III	2.182,13	2.291,23	2.405,79	2.526,08	2.652,39	2.785,01	2.924,26	3.070,47	3.223,99	3.385,19	3.554,45	3.732,17	3.918,78	4.114,72
Doutorado / Classe "D"	IV	2.509,44	2.634,92	2.766,66	2.904,99	3.050,24	3.202,76	3.362,89	3.531,04	3.707,59	3.892,97	4.087,62	4.292,00	4.506,60	4.731,93


Donizete Antônio dos Santos
 Prefeito Municipal